



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.337,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.337,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	113	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	30,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	474	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	2.607,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 4011
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO	
	150	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	46	04.121.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTADORIA	-1.300,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	588	12.365.0018.2029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-2.607,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0020
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	594		12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-1.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 0020
			01	TESOURO			
			001 001	GERAL			
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	111		10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		-1.630,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 0040
			01	TESOURO			
			001 001	GERAL			

Anulação (-)

-7.337,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

DERRUBADAS, 21 de DEZEMBRO de 2022

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49